



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO Nº 094 DE 2025

“Propõe a criação de uma horta comunitária municipal em Bonfim, visando promover a segurança alimentar, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que seja realizado, se possível, um estudo de viabilidade para a implementação de uma horta comunitária municipal, com o objetivo de incentivar a produção de alimentos saudáveis, fortalecer os laços comunitários e fomentar práticas sustentáveis no município.

JUSTIFICATIVA:

As hortas comunitárias têm se consolidado como importantes instrumentos de promoção da segurança alimentar, geração de renda e educação ambiental. A criação de uma horta comunitária em Bonfim proporcionará diversos benefícios à população, tais como:

- **Promoção da saúde e alimentação saudável:** Facilita o acesso a alimentos frescos e nutritivos, contribuindo para a melhoria da dieta dos participantes.
- **Fortalecimento dos vínculos comunitários:** Estimula o trabalho coletivo e a cooperação entre os moradores, promovendo a integração social.
- **Educação ambiental e sustentabilidade:** Propicia um espaço para práticas de cultivo sustentável e conscientização sobre a importância da preservação ambiental.
- **Geração de renda e economia solidária:** Possibilita a comercialização do excedente da produção, contribuindo para a economia local.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Bonfim realize os estudos técnicos e financeiros necessários para avaliar a viabilidade da criação de uma horta comunitária municipal, visando proporcionar à comunidade local os benefícios mencionados e promover o desenvolvimento sustentável no município.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 10 de abril de 2025.

ALEX PARREIRAS Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125 RODRIGUES:12508245674
08245674 Dados: 2025.04.10 16:08:05
-03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal